

TAXAS MUNICIPAIS
APLICAÇÃO DA LEI 53 - E / 2006 DE 29 DE DEZEMBRO
MODELO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DAS TAXAS MUNICIPAIS
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

1. FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS MUNICIPAIS

1.1. INTRODUÇÃO

As taxas municipais entendidas como prestações pecuniárias, definitivas e bilaterais consistem nos montantes que os utentes de determinadas autorizações ou levantamentos por parte das administrações de algumas interdições, não tinham, até à publicação da Lei 60-E / 2006 de 29 de Dezembro, a necessidade de fundamentação. Entendia-se que, apesar de não terem a característica da generalidade e universalidade não se poderia estabelecer equivalência entre o "serviço" prestado e o pagamento efectuado. Ao vir determinar a necessidade de fundamentar os valores das taxas a lei obriga a que seja encontrada essa equivalência.

O critério básico que a autarquia adopta para a determinação dos valores a cobrar em cada uma das taxas dos serviços prestados pela autarquia consiste na determinação dos custos por minuto, quer sejam os custos com o pessoal afecto ao processo de emissão da licença/autorização, quer sejam os custos com o equipamento afecto a cada funcionário bem assim como os restantes custos específicos ou não.

1.2. METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DAS TAXAS

Duma forma simples poderemos dizer que a taxa a suportar pelo utente do serviço público autárquico terá de suportar:

1. Os custos administrativos (CAD) de emissão da taxa que resultam de todo o procedimento administrativo inerente à emissão da mesma.
2. Os custos técnicos (CTE) de emissão da taxa que resultam dos procedimentos de natureza técnica (pareceres, cálculos e outros) necessários para emissão de algumas licenças e autorizações.
3. Os custos de decisão (CDE) consistem nos períodos que os agentes decisores (câmara municipal, membros da Câmara e responsáveis com competências delegadas) destinam à tomada de decisão.
4. Os custos específicos (CES) são os custos que derivam de casos específicos característicos de algumas taxas nomeadamente as taxas urbanísticas mas também outras taxas que além dos custos antes referidos exigem outros custos como custos com maquinaria e equipamento cedidos, instalações disponibilizadas, etc.

Genericamente o valor da taxa será assim obtido por:

$$TAXA = CAD + CTE + CDE + CES$$

1.2. 1. CUSTOS ADMINISTRATIVOS [CAD]

Os custos administrativos englobam todos os custos suportados no processo administrativo, nomeadamente a recepção, organização e circuito do processo relativo a cada taxa e da comunicação final ao munícipe, emissão e cobrança da taxa ou licença.

Genericamente serão dados por:

$$CAD = S \text{ Ai Ri} + S \text{ Ai x CAM}_{Ei} + S \text{ Ai x CMA}_{Ei} + S \text{ Ai x CFU}$$

em que:

Ai - é o número de minutos dispendido por cada um dos intervenientes no processo administrativo característico a todas as taxas. Estes tempos estão detalhados nas folhas PA (processos administrativos) ou PU, (processos urbanísticos) e sintetizados nas folhas FA (fundamentação administrativa) e FU (fundamentação urbanística)

Ri - é a remuneração / minuto de cada um dos intervenientes sendo essa remuneração calculada nos termos do Anexo 1.

CAM - 2). são os custos médios por minuto com as amortizações dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Anexo 2).

CMA - 2). são os custos médios por minuto com a manutenção dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes (Anexo 2).

CFU - 4). são os custos médios por minuto com os restantes custos afectos ao processo de produção técnico-administrativa conforme (Anexos 3 e

CFU - 4).

1.2. 2. CUSTOS TÉCNICOS [CTE]

Os custos técnicos englobam todos os custos suportados de natureza técnica, nomeadamente o estudo do processo, emissão de pareceres técnicos e fundamentações da decisão política relativo a cada taxa e licença ou pedido de autorização e genericamente serão obtidos tal como os custos administrativos.

$$CTE = S \text{ Ai Ri} + S \text{ Ai x CAM}_{Ei} + S \text{ Ai x CMA}_{Ei} + S \text{ Ai x CFU}$$

1.2. 3. CUSTOS DE DECISÃO [CDE]

Os custos de decisão englobam todos os custos suportados de natureza política, nomeadamente a cedência de autorização e poderão ou não ser originados ao nível da Câmara. Genericamente podem ser calculados tal como os custos administrativos.

$$CDE = S \text{ Ai Ri} + S \text{ Ai x CAM}_{Ei} + S \text{ Ai x CMA}_{Ei} + S \text{ Ai x CFU}$$

1.2. 4. CUSTOS ESPECÍFICOS [CES]

Os custos específicos são custos característicos de algumas taxas e serão fundamentados caso a caso representando o seu valor ou custos efectivamente suportados pela autarquia ou benefícios auferidos pelos munícipes interessados (Anexo 5).

$$CAD = S \text{ Ti}$$

em que:

Ti - são os custos específicos a cada taxa nomeadamente disponibilização de equipamento e fornecimento de bens e serviços específicos.

O montante global a cobrar poderá assim ser determinado pela fórmula seguinte que integra quer os custos administrativos quer os custos técnicos e de decisão quer os custos específicos a cada taxa. Os somatórios indicados resultam assim da agregação dos custos referidos anteriormente.

$$TAXA = S \text{ Ai Ri} + S \text{ Ai x CAM}_{Ei} + S \text{ Ai x CMA}_{Ei} + S \text{ Ai x CFU} + S \text{ Ti}$$

1.3. ANEXOS DA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

ANEXO 1 - CÁLCULO DO CUSTO DE PESSOAL (CUSTO UNITÁRIO POR MINUTO) [Ri]

O custo de cada funcionário por minuto (Ri) é calculado considerando todos os custos de pessoal entendendo-se que, além das remunerações específicas a cada funcionário os restantes custos são igualmente distribuídos por cada funcionário através da afectação do custo médio.

O custo anual de cada funcionário (RAi) é apurado através da soma dos encargos com remunerações (ENC REM) com o subsídio de almoço (SUB ALM), as despesas de representação (DES REP), os seguros (SEGUROS) e outros encargos com o pessoal (OUT ENC).

$$RAi = ENC \text{ REM} + SUB \text{ ALM} + DES \text{ REP} + SEGUROS + OUT \text{ ENC}$$

ENC REM = NMR INDI (1 + SSFI) sendo **NMR** o número de meses de pagamento e **INDI** o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e **SSFI** a contribuição do município para a Segurança Social.

SUB ALM = DTA SALI sendo **SALI** o valor diário de subsídio de almoço e **DTA** o número de dias de trabalho por ano.

DES REP = NMA REPI sendo **NMA** o número de meses de pagamento e **REPI** o valor mensal do subsídio de representação.

SEGUROS = NMA INDI SEGI sendo **NMA** o número de meses de pagamento, **INDI** o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e **SEGI** é 1% (valor aproximado do seguro de acidentes no trabalho).

OUT ENC = NMA INDI OUTI sendo **NMA** o número de meses de pagamento, **INDI** o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e **OUTI** é 5% (valor aproximado dos restantes encargos com pessoal: ADSE e outros).

Assim, considerando: **NMR = 14 ; SSFI = 15% ; DTA = 231 ; NMA = 12 ; SEGI = 1% ; OUTI = 5%**

RAI = 14 INDI 1 + 15% + 231 SALI + 12 REPI + 12 INDI x 1% + 12 INDI x 5%

O cálculo para um conjunto significativo de categorias consta na tabela abaixo considerando-se que:

Valor do Índice 100 = 330,61 € ; Subsídio de almoço = 4,11 € ; Horas de trabalho / ano = 1.540
VALORES DOS ÍNDICES MÉDIOS E CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO POR MINUTO DO PESSOAL [Ri]

Tabela FU01

CÓDIGO	CATEGORIA DESCRIÇÃO	Índice Médio	INDI	RAI	Valor / Hora	Valor / minuto (Rf)
A01	OPI Operário	1,42	469,47 €	8.845,83 €	5,74 €	0,0957 €
A02	AU1 Auxiliar	1,42	469,47 €	8.845,83 €	5,74 €	0,0957 €
A03	AU2 Aux Adm	1,45	479,38 €	9.012,66 €	5,85 €	0,0975 €
A22	MOT Motorista	2,28	753,79 €	13.628,17 €	8,85 €	0,1475 €
A04	COV Coveiro	2,28	753,79 €	13.628,17 €	8,85 €	0,1475 €
A05	AD1 Expediente	2,14	707,51 €	12.849,65 €	8,34 €	0,1391 €
A06	AD2 Administrativo	2,32	767,02 €	13.850,61 €	8,99 €	0,1499 €
A07	CHS Chefe Secção	3,37	1.114,16 €	19.689,51 €	12,79 €	0,2131 €
A08	ENC Encarregado	2,90	958,77 €	17.075,90 €	11,09 €	0,1848 €
A09	FIS Fiscal	3,20	1.057,95 €	18.744,16 €	12,17 €	0,2029 €
A10	TPR Técnico-Profissional	3,26	1.077,79 €	19.077,81 €	12,39 €	0,2065 €
A11	TEC Técnico	3,50	1.157,14 €	20.412,42 €	13,25 €	0,2209 €
A12	TES Tesoureiro	3,37	1.114,16 €	19.689,51 €	12,79 €	0,2131 €
A13	TSU Técnico Superior	4,60	1.520,81 €	26.529,37 €	17,23 €	0,2871 €
A14	CDV D. Dep / Ch Divisão	9,00	2.975,49 €	53.255,67 €	34,58 €	0,5764 €
A15	EL1 Eleito 1		2.967,00 €	61.219,11 €	35,78 €	0,5963 €
A16	EL2 Eleito 2		3.337,00 €	68.738,15 €	40,17 €	0,6695 €
A17	EL3 Eleito 3		3.708,00 €	74.978,37 €	43,82 €	0,7303 €
A18	CM1 Câmara 1		2.967,00 €	51.975,15 €	137,10 €	2,2849 €
A19	CM2 Câmara 2		3.337,00 €	69.138,59 €	203,12 €	3,3854 €
A20	CM3 Câmara 3		3.708,00 €	75.423,33 €	212,67 €	3,5446 €
A21	VIS Vistoria (Chefe Divisão + Técnico Superior + Técnico Profissional + Administrativo)			73,19 €		1,2198 €
P01	FUN1 Auxiliar de pavilhão	1,88	619,89 €	11.376,02 €	7,39 €	0,1231 €
P02	FUN1 Auxiliar das piscinas	1,52	501,20 €	9.379,67 €	6,09 €	0,1015 €
P03	FUN1 Pessoal Indirecto	0,99	325,65 €	6.426,86 €	4,17 €	0,0696 €
P01	FUN1 Auxiliar de pavilhão	2,04	674,44 €	12.293,56 €	7,98 €	0,1330 €

ANEXO 2 - CÁLCULO DO CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES [CAM]

ANEXO 2.1 - AMORTIZAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - SECÇÕES ADMINISTRATIVAS

Tabela FU02

EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES	QUANT.	VALOR DE AQUISIÇÃO	ANOS	CUSTO ANUAL		CUSTO / MINUTO	
				AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO
Secretária	1	447,00 €	8	55,88 €	11,18 €	0,00051 €	0,00010 €
Cadeira	1	103,00 €	8	12,88 €	2,58 €	0,00012 €	0,00002 €
Armário	1	240,00 €	8	30,00 €	6,00 €	0,00027 €	0,00005 €
Computador	1	1.400,00 €	4	350,00 €	35,00 €	0,00321 €	0,00032 €
Outros equipamentos informáticos	1	1.250,00 €	4	312,50 €	31,25 €	0,00286 €	0,00029 €
Licenças de software	1	600,00 €	3	200,00 €	15,00 €	0,00183 €	0,00014 €
Outro equipamento	1	150,00 €	8	18,75 €	3,75 €	0,00017 €	0,00003 €
Equipamento de conforto	1	150,00 €	8	18,75 €	3,75 €	0,00017 €	0,00003 €
Área do edifício / funcionário	8	720,00 €	50	115,20 €	57,60 €	0,00105 €	0,00053 €
TOTAIS				1.113,95 €	166,10 €	0,01020 €	0,00152 €

B01CAM B01CCR

ANEXO 2.2 - AMORTIZAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - SECÇÕES TÉCNICAS E FISCALIZAÇÃO

Tabela FU03

EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES	QUANT.	VALOR DE AQUISIÇÃO	ANOS	CUSTO ANUAL		CUSTO / MINUTO	
				AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO
Secretária	1	447,00 €	8	55,88 €	11,18 €	0,00051 €	0,00010 €
Cadeira	1	103,00 €	8	12,88 €	2,58 €	0,00012 €	0,00002 €
Armário	2	240,00 €	8	60,00 €	12,00 €	0,00055 €	0,00011 €
Computador	1	1.400,00 €	4	350,00 €	35,00 €	0,00321 €	0,00032 €
Outros equipamentos informáticos	1	1.400,00 €	4	350,00 €	35,00 €	0,00321 €	0,00032 €
Licenças de software	1	900,00 €	3	300,00 €	22,50 €	0,00275 €	0,00021 €
Equipamento básico	1	500,00 €	8	62,50 €	12,50 €	0,00057 €	0,00011 €
Equipamento de conforto	1	150,00 €	8	18,75 €	3,75 €	0,00017 €	0,00003 €
Área do edifício / funcionário	9	720,00 €	50	129,60 €	64,80 €	0,00119 €	0,00059 €
TOTAIS				1.339,60 €	199,30 €	0,01227 €	0,00183 €

B02CAM B02CCR

ANEXO 3 - OUTROS CUSTOS DIRECTOS COM AS INSTALAÇÕES

[CFU]

ANEXO 3.1 - OUTROS CUSTOS DIRECTOS COM AS INSTALAÇÕES - SECÇÕES ADMINISTRATIVAS

Tabela FU04

	CUSTO ANUAL	ÁREA TOTAL	CUSTO / M2	CUSTO / AGENTE / ANO	MINUTOS / ANO	CUSTO / MINUTO
Limpeza e higiene	58.692,32 €	800	73,37 €	366,83 €	109200	0,003359 €
Electricidade	410.434,98 €	800	513,04 €	2.565,22 €	109200	0,023491 €
Comunicações	75.653,85 €	800	94,57 €	472,84 €	109200	0,004330 €
Segurança	17.388,00 €	800	21,74 €	108,68 €	109200	0,000995 €
Seguros	6.144,39 €	800	7,68 €	38,40 €	109200	0,000352 €
TOTAIS				3.551,96 €	0,03495 €	0,032527 €

COTCCFU

ANEXO 3.2 - OUTROS CUSTOS DIRECTOS COM AS INSTALAÇÕES - SECÇÕES TÉCNICAS E FISCALIZAÇÃO

Tabela FU05

	CUSTO ANUAL	ÁREA TOTAL	CUSTO / M2	CUSTO / AGENTE / ANO	MINUTOS / ANO	CUSTO / MINUTO
Limpeza e higiene	58.692,32 €	800	73,37 €	440,19 €	109200	0,004031 €
Electricidade	410.434,98 €	800	513,04 €	3.078,26 €	109200	0,028189 €
Comunicações	75.653,85 €	800	94,57 €	567,40 €	109200	0,005196 €
Segurança	17.388,00 €	800	21,74 €	130,41 €	109200	0,001194 €
Seguros	6.144,39 €	800	7,68 €	46,08 €	109200	0,000422 €
TOTAIS				4.262,35 €	0,10409 €	0,039033 €

ANEXO 4 - AFECTAÇÃO DE CUSTOS AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS TAXAS

[CFU]

CONTA 61	CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MATER. CONSUMIDAS
-----------------	--

Não se afectam os custos das mercadorias vendidas e consumidas. São custos específicos do fornecimento de alguns bens / serviços

CONTA 62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS
-----------------	--

Nesta conta poderemos encontrar situações distintas:

- ▶ contas que é possível afectar a um dos processos participantes na elaboração de taxas e licenças (para custos administrativos, para custos técnicos e para custos de decisão);
- ▶ contas que não possível afectar a um dos processos participantes na elaboração de taxas e licenças (para custos administrativos, para custos técnicos e para custos de decisão) mas sobre as quais não há dúvida de que devem ser incluídos nesses custos;
- ▶ contas que não devem ser afectadas ao processo de elaboração das taxas e licenças.

Na tabela abaixo descrevem-se as contas uma a uma e apresentam-se propostas de afectação:

Tabela FU06

CONTA	DESCRIÇÃO	AFECTAR DIRECTAMENTE A						CUSTOS PARA
		CA	CT	CD	CA/CT	CA/CD/CT/CE	TODOS	
	Transportes escolares							Transportes esc.
	Espectáculos culturais e recreativos							Espectáculos
	Sinalização e trânsito							Taxas específicas
	Resíduos sólidos							Resíduos sólidos
	Saneamento							Saneamento
	Outros							...
	Iluminação Pública							IP
	Instalações						x	Água
	Estações elevatórias							Máquinas e viaturas
	Gasóleo							Máquinas e viaturas
	Gasolina							Máquinas e viaturas
	Outros							Na parte não dist direc
	Água						x	
	Outros fluidos						x	
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	x	x	x				
	Livros e documentação técnica	x	x	x				
	Material de escritório	x	x	x				
	Artigos para oferta							
	Rendas e aluguers	x	x	x				
	...							
	Despesas de representação							
	Comunicação						x	
	Seguros	x	x	x				
	Royalties							Não afectar
	Transportes de mercadorias							Não afectar
	Transportes de pessoal	x	x	x				
	Deslocações e estadas	x	x	x				
	Comissões							
	Honorários	x	x	x				
	Contencioso e notariado							Não afectar
	Conservação e reparação						x	
	Publicidade e propaganda							Não afectar
	Limpeza, higiene e conforto							
	Vigilância e segurança						x	
	Trabalhos especializados	x	x	x				
	Alimentação (refeitório)							Não afectar
	Alimentação (prestação de serviços)							Não afectar
	Material de educação cultura e recreio							Não afectar
	Material honorífico e de representação				x			
	Alimentação, roupas e calçado							Não afectar
	Material de transporte							Não afectar
	Encargos de cobrança							Não afectar
	Outros fornecimentos e serviços							
	...							x
	...							x
	Materiais diversos							x
	...							x

CONTA 63 TRANSFER. E SUBSIDIOS CORRENTES C. PREST.SOCIAIS

Não se afectam os custos das transferências.

CONTA 64 CUSTOS COM O PESSOAL

Os procedimentos a adoptar nas despesas com o pessoal é o referido no ponto 1. Podem no entanto realizar-se ajustamentos de forma a fazer coincidir os custos contabilísticos com os que foram apurados no ponto 1. Nomeadamente no que se refere aos outros encargos com o pessoal, despesas de representação, etc.

CONTA 65 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Não se afectam os custos das e perdas operacionais (pq não na parte que diz respeito ao tempo para taxas?)

CONTA 66 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Os critérios adoptados para cálculo dos custos de reposição e manutenção dos equipamentos e edifícios tem como objectivo determinar o cálculo por minuto desses custos de forma a poder afectá-los ao processo de cálculo do custo administrativo e técnico das taxas. Considerou-se um conjunto de equipamentos disponíveis por agente conforme tabela de forma a determinar o custo / minuto de utilização.

Consideraram-se indistintamente equipamentos-tipo para os serviços administrativos e procedeu-se de igual forma para ao serviços técnicos. Os resultados constam do **Anexo 2**. Quanto às amortizações do equipamento/instalações afectos a taxas específicas estes são determinados de acordo com o **Anexo 6**.

CONTA 6.. OUTROS CUSTOS - AFECTAÇÃO DIRECTA

Dos restantes custos consideram-se os que directa ou indirectamente se relacionam com o processo de elaboração das taxas. Entre os que estão directamente relacionados considerámos os encargos das instalações e os seguros (**Anexo 3**).

CONTA 6.. OUTROS CUSTOS - AFECTAÇÃO INDIRECTA

Para além dos custos já afectados directamente e constante dos quadros dos **Anexos 2 e 3** os restantes custos são distribuídos por funcionário e por minuto de acordo com a metodologia que foi inicialmente definida. Assim:

Tabela FU06

61	CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS E DAS MATER. CONSUMIDAS		Não afectar
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2.434.875,53 €	
	dos quais já afectados:		
	Limpeza e higiene	58.692,32 €	
	Electricidade	447.153,98 €	
	Comunicações	86.341,43 €	
	Segurança	17.388,00 €	
	Seguros	18.861,39 €	
	não afectar		
	Transportes escolares	54.879,09 €	
	Espectáculos culturais e ...	118.072,34 €	
	Resíduos Sólidos	200.179,23 €	
	Iluminação pública	114.236,84 €	
	Ferramentas	6.729,56 €	
	Seguros	17.388,00 €	
	Prémios	84.207,37 €	
	Conservação e reparação	33.054,71 €	
	Material de Transporte	58.522,36 €	
	Seminários	8.992,06 €	
	Encargos de Cobrança	91.130,91 €	
	Alimentação (escolas)	32.171,20 €	
	Outros	16.594,00 €	
	Combustíveis e out custo máquina	212.556,20 €	
	Por afectar	757.724,54 €	
63	TRANSFER. E SUBSIDIOS CORRENTES C. PREST.SOCIAIS		Não afectar
64	PESSOAL		Directos
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		Não afectar
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO		Directos
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		Não afectar
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		Não afectar
69	CUSTOS E PERDAS		Não afectar

O valor dos fornecimentos e serviços externos por afectar é de 757.724,54 € o que, considerando 90 funcionários e agentes dá um total anual de **841,92 €** por agente e um total por minuto de **0,0077 €**

ANEXO 5 - AUXILIARES PARA CÁLCULO DE CUSTOS ESPECÍFICOS E BENEFÍCIOS DO UTILIZADOR**[CES]**

Os custos dos equipamentos que se encontram identificados nos quadros seguintes foram calculados na base de custos padrão por unidade m2, considerando-se a vida útil em estado novo de acordo com a tabela definida no CIME. Para efeitos de rendimento foi considerada uma taxa de juro de 6%. As restantes variáveis foram igualmente assumidas como valores padrão

ANEXO 5.1 - CUSTOS DIRECTOS COM ESPAÇOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES AFFECTOS A SERVIÇOS ESPECÍFICOS

	365	CUSTO DE CONST. P / M2	AMORTIZAÇÃO P/ DIA / M2		MANUTENÇÃO P/ DIA / M2		RENDA P/ DIA / M2		TOTAL / DIA / M2
			TAXA	VALOR	TAXA	VALOR	TAXA	VALOR	
D01	CAN Æ CANIL	300,00 €	2,00%	0,02 €	2,50%	0,021 €		0,00 €	0,037 €
D02	PAR Æ PARQUE	400,00 €	2,00%	0,022 €	2,50%	0,027 €	6,00%	0,07 €	0,115 €
D03	OSS Æ OSSÁRIO	130,00 €	2,00%	0,007 €		0,000 €		0,00 €	0,007 €
D04	CEM Æ CEMITÉRIO EDIFÍCIO	450,00 €	1,25%	0,015 €	1,00%	0,012 €		0,00 €	0,028 €
D05	CEM Æ CEMITÉRIO ESPAÇO	150,00 €	1,25%	0,005 €	1,00%	0,004 €		0,00 €	0,009 €
D06	SFR Æ SALA FORMAÇÃO	450,00 €	2,00%	0,025 €	2,50%	0,031 €	6,00%	0,07 €	0,129 €
D07	AUD Æ AUDITÓRIO	778,00 €	2,00%	0,043 €	2,50%	0,053 €	6,00%	0,13 €	0,224 €
D08	MER Æ MERCADO	500,00 €	1,25%	0,017 €	1,00%	0,014 €	6,00%	0,08 €	0,113 €
D09	PFE Æ PARQUE DE FEIRAS	50,00 €	2,00%	0,003 €	2,50%	0,003 €	6,00%	0,01 €	0,014 €
D010	QUI Æ QUIOSQUE	450,00 €	2,00%	0,025 €	5,00%	0,062 €	6,00%	0,07 €	0,160 €

CN Æ CANIL

CUSTO DE CONST. / M2	AMORT. / DIA / M2		MANUT. / DIA / M2		ESPAÇO OCUPADO	OPERÁRIO / DIA / ANIMAL	ALIMENTAÇÃO E OUTROS CUSTOS	TOTAL DA DIÁRIA	
	TAXA	VALOR	TAXA	VALOR					
300,00 €	2,00%	0,02 €	2,50%	0,02 €	4 m2	30 animais	2,22 €	1,00 €	3,36 €

GV Æ GUARDA VIATURAS (PARQUE)

CUSTO DE CONST. / M2	AMORT. / DIA / M2		MANUT. / DIA / M2		ESPAÇO OCUPADO	GUARDA / M / VIATURA	RENDA / DIA / M2		TOTAL DA DIÁRIA	
	TAXA	VALOR	TAXA	VALOR			TAXA	VALOR		
400,00 €	2,00%	0,02 €	2,50%	0,03 €	8 m2	100 viaturas = 15 p/m	1,44 €	6,00%	0,07 €	2,30 €

GM Æ GUARDA VOLUMES (PARQUE)

CUSTO DE CONST. / M2	AMORT. / DIA / M2		MANUT. / DIA / M2		ESPAÇO OCUPADO	GUARDA / M / VIATURA	RENDA / DIA / M2		TOTAL DA DIÁRIA	
	TAXA	VALOR	TAXA	VALOR			TAXA	VALOR		
400,00 €	2,00%	0,02 €	2,50%	0,03 €	1 m2	100 volumes = 5 p/m	0,48 €	6,00%	0,07 €	0,59 €

OC Æ OCUPAÇÃO CAMPA / OSSÁRIO

OSSÁRIO/CAMPA		CEMITÉRIO			EDIFÍCIO			ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL (Coveiro /)	TEMPO TRAB /ANO	TOTAL / M ²
CUSTO	TAXA	CUSTO	TX AMO	TX MAN	CUSTO	TX AMO	TX MAN				
130,00 €	2,0%	150,00 €	1,25%	2,50%	450,00 €	1,25%	1,00%	0,40 m ²	0,15 €	10 m	6,37 €
	2,0%	150,00 €	1,25%	2,50%	450,00 €	1,25%	1,00%	2,5 m ²	0,15 €	10 m	15,79 €

DC Æ DEPÓSITO DE CAIXÃO

EDIFÍCIO - CUSTO / M ²	Tx AMO	Tx MAN	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL (COVEIRO)	TEMPO UTILIZADO	TOTAL
450,00 €	1,25%	1,00%	10,0 m ²	0,15 €	30 m	4,70 €
Frigorífico	Tx AMO	Tx MAN	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL (COVEIRO)	TEMPO UTILIZADO	TOTAL
200,00 €	12,50%	2,50%	4,0 m ²	0,15 €	30 m	4,75 €

BM Æ BANCA DE MERCADO

EDIFÍCIO CUSTO/M ²	Tx amo	Tx man	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL AUX / m)	TEMPO UTILIZADO	OUTROS (fse)	TOTAL
500,00 €	1,25%	1,00%	8,0 m ²	0,10 €	10 m	0,30 €	1,50 €

FR Æ FRIGORÍFICO DE MERCADO

EDIFÍCIO	Tx amo	Tx man	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL AUX / m)	TEMPO UTILIZADO	OUTROS (fse)	TOTAL
500,00 €	1,25%	1,00%	0,25 m ²	0,10 €	10 m	0,30 €	1,27 €
2.000,00 €	12,50%	1,00%	0,25 m ³			0,30 €	0,48 €

GV Æ GUARDA DE VOLUMES / BALANÇA

CUSTO/M ² + EQP ESP	Tx amo	Tx man	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL AUX / m)	TEMPO UTILIZADO	OUTROS (fse)	TOTAL
500,00 €	1,25%	1,00%	0,25 m ²	0,10 €	10 m	0,30 €	1,27 €
500,00 €	12,50%	1,00%	0,25 m ³				0,05 €

PF Æ PARQUE DE FEIRAS - ÁREA DESCOBERTA / ÁREA COBERTA

EDIFÍCIO CUSTO/m ² + EQP	Tx amo	Tx man	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL AUX / m)	TEMPO UTILIZADO	OUTROS (fse)	TOTAL
50,00 €	2,00%	2,50%	1,00 m ²	0,10 €	5 m	0,15 €	0,63 €
500,00 €	2,00%	1,00%	16,00 m ³	0,10 €	20 m	0,50 €	3,07 €

PF Æ PARQUE DE FEIRAS - VIGILÂNCIA

Nº FEIRANTES	HORAS FEIRA	Nº AGENTES	CUSTO / HORA	TEMPO UTILIZADO	CUSTO MINUTO	TOTAL
100,00 €	4	4,00	15,00 €	10 m	0,25 €	2,40 €

MD Æ MÁQUINAS DE DIVERSÃO

RENDIMENTO	TX RENDº	TOTAL
3000	2,50%	75,00 €

QU Æ QUIOSQUE

CUSTO/m ²	Tx amo	Tx man	ESPAÇO OCUPADO	RENDA	TEMPO UTILIZADO	PESSOAL AUX	TOTAL / MÊS
450,00 €	5,00%	2,50%	4,10 €	12,5%	60 m	0,10 €	8,32 €

SFR Æ SALA DE FORMAÇÃO

CUSTO/m ²	Tx amo	Tx man	ESPAÇO OCUPADO	RENDA	TEMPO UTILIZADO	OUT CUSTOS	TOTAL / MÊS
450,00 €	2,00%	2,50%	50,00 M2	6,0%	8 H	1,20 €	17,48 €

AUD Æ AUDITÓRIO

CUSTO/m ²	Tx amo	Tx man	ESPAÇO OCUPADO	RENDA	TEMPO UTILIZADO	OUT CUSTOS	TOTAL / MÊS
778,00 €	2,00%	2,50%	450,00 M2	6,0%	4 H	11,52 €	168,63 €

$$CME_m = S \cdot Ai \cdot Ri + S \cdot Mi \{CAM_m + CRC_m + CEF_m + CMC_m + CPP_m + SEG_m + OUT_m\}$$

- S · Ai · Ri - Custos com operadores e ajudantes
- CAM_m - Custos por minuto com amortizações do equipamento
- CRC_m - Custos por minuto de reparação e conservação
- CEF_m - Custos por minuto com encargos financeiros
- CMC_m - Custos por minuto de combustíveis e lubrificantes
- CPP_m - Custos por minuto com pneus e peças sobressalentes
- SEG_m - Custos por minuto dos seguros do equipamento
- OUT_m - Outros custos (administração do parque de máquinas, gestão de viaturas, ...) por minuto

1. CÁLCULO DOS CUSTOS POR MINUTO DO PESSOAL

= S Ai Ri

ANEXO 1

Motorista 0,15 €
Auxiliar 0,10 €

2. AMORTIZAÇÕES, REPARAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS DA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO AFECTA A SERVIÇOS ESPECÍFICOS

MÁQUINA		VALOR DE AQUISIÇÃO	ANOS	CUSTO ANUAL		CUSTO / MINUTO		ENCARGOS FINANCEIROS	
CÓDIGO	DESIGN.			AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO	CAM _m	CRC _m	AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO
M 1		20.000,00 €	10	2.000,00 €	1.200,00 €	0,02778 €	0,01667 €	6,5%	0,00985 €
M 2	Reboque	25.000,00 €	8	3.125,00 €	1.875,00 €	0,04340 €	0,02604 €	6,5%	0,01231 €
V 1		15.000,00 €	4	3.750,00 €	2.250,00 €	0,05208 €	0,03125 €	6,5%	0,00739 €

- 1) Custos com amortizações = cálculo directo a partir do valor de aquisição
 2) Custos com reparações = 2,5% do total de outros custos
 3) Custos com seguros = 2,5% do total de outros custos
 4) Encargos financeiros = 12/22 * j * C
 5) Horas Ano Máquina = 1200 h

3. CÁLCULO DE DESPESAS DO PESSOAL AFECTO A MAQUINARIA E EQUIPAMENTO ESPECÍFICO, CONSUMÍVEIS, SEGUROS E OUTROS CUSTOS

MÁQUINA	CMC _m				CPP _m				SEG _m		OUT _m	
	DIESEL		LUBRIFICANTES		PNEUS		SOBRESSALENTES		SEGUROS		OUTROS CUSTOS	
	Annual	p/ minuto	Annual	p/ minuto	Annual	p/ minuto	Annual	p/ minuto	Annual	p/ minuto	Annual	p/ minuto
M 1	8.400,00 €	0,12 €	1.200,00 €	0,02 €	800,00 €	0,01 €	400,00 €	0,01 €	400,00 €	0,01 €	2.000,00 €	0,03 €
M 2	5.600,00 €	0,08 €	600,00 €	0,01 €	800,00 €	0,01 €	400,00 €	0,01 €	400,00 €	0,01 €	2.500,00 €	0,03 €
V 1	3.640,00 €	0,051 €	400,00 €	0,006 €	320,00 €	0,004 €	160,00 €	0,002 €	250,00 €	0,003 €	1.500,00 €	0,021 €

- 1) Custos administrativos da máquina/equipamento = 10 % do total de outros custos inclui custos de garagem, gestão e controlo
 2) Custos das reparações e conservação: o real se existir ou 60% do valor das amortizações
 3) Custos dos seguros: o real se existir ou um valor padrão

MÁQUINA / VIATURA	CUSTO 1 S Ai Ri	CUSTO 2 CAM _m + CRC _m + CEF _m	CUSTO 3 CMC _m + CPP _m + SEG _m + OUT _m	CUSTO TOTAL
M 1	0,15 €	0,18 €	0,05429 €	0,39 €
M 2 (Reboque)	0,15 €	0,14 €	0,08176 €	0,37 €
V 1	0,15 €	0,09 €	0,09072 €	0,33 €

ANEXO 6 - CUSTOS COM INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS VERDES GERAIS

Na determinação da taxa a que se refere a alínea a) do nº6 da Lei 60-E/2007, de 29 de Dezembro, que define as áreas de incidência da taxa pela manutenção, reforço e realização de infraestruturas, equipamentos colectivos e espaços verdes o modelo assume genericamente os seguintes princípios:

- Foi determinado o valor assumido pelo município na realização dos instrumentos de planeamento e em projectos urbanos de natureza estruturante.
- Foi determinado o valor assumido pelo município na realização de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes gerais. Nesta componente não foi considerado o custo com as infraestruturas locais que servem directamente os loteamentos. Não são igualmente consideradas as infraestruturas gerais afectas ao fornecimento de bens e serviços remunerados por tarifas.

ANEXO 6.1 - CUSTOS COM INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO, GESTÃO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

Tabela FU 6.1

PDM	84.945,28 €
Plano de urbanização	98.461,64 €
Carta de ruído	2.170,56 €
Carta educativa	14.691,83 €
Cartografia	- €
Plano Estratégico	78.785,13 €
Plano Municipal do Ambiente	14.295,33 €
Custo dos instrumentos de gestão e ordenamento territorial	586.699,54 €
capacidade construíva media em STP	3.569.067
Custo dos IOGT por m² área urbanizável	0,164385 €

ANEXO 6.2 - CUSTOS DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS COLECTIVOS, ESPAÇOS VERDES E INFRAESTRUTURAS GERAIS

Tabela FU 6.2

Iluminação Pública	731.603,68 €
Rede Viária	2.362.087,20 €
Parques e Jardins	593.337,45 €
Centro Sócio Cultural	398.914,35 €
Centro de Dia VN	129.188,67 €
Centro de Dia Landeira	208.953,12 €
Creche Landeira	121.620,43 €
Creche VN	228.601,65 €
Centro Polivalente	712.484,47 €
Biblioteca	1.986.128,60 €
V Novas Digital	33.801,17 €
Centro Ambiental	100.199,16 €
Biblioteca Landeira	34.030,00 €
Estádio Municipal	1.190.798,80 €
Centro de Atendimento	5.495,88 €
Custo Equipamentos e Espaços verdes	8.837.244,63 €
capacidade construíva media em STP	3.569.067,33
Custo dos ECEVIG por m² área urbanizável	2,47607 €

4. Os valores apurados em termos de IOGT e ECEVIG são imputados parcialmente nas operações de loteamento, construções não abrangidas por operações de loteamento e de impacto semelhante ao de loteamento. Contudo estes custos não se encontram afectos integralmente utilizando-se genericamente uma redução de 30% e 35% sobre os coeficientes de tipologia classificados genericamente com os índices de 1,3; 1; e 0,9. Por outro lado estes e outros indicadores igualmente utilizados na fundamentação das taxas de urbanismo encontram-se ponderados pelo coeficiente de localização, por sua vez exponenciado a um factor maior que 1, correspondendo a uma política de incentivo à urbanização em locais menos valorizados, nomeadamente fora da área do principal centro urbano. Desta forma o modelo permite não só alcançar valores diferentes para as taxas que atendem simultaneamente a:

5. Uso da construção, localização, tipologia, permitindo desta forma modelizar uma política urbanística de incentivo à consolidação das áreas edificadas, de apoio às zonas deprimidas e de incentivo às actividades económicas.

ANEXO 7 - CÁLCULO DOS CUSTOS DAS INFRAESTRUTURAS LOCAIS PARA LOTEAMENTOS-TIPO

ANEXO 7.1 - Moradia em Banda - Média Densidade - 200 m² lote

C 615,00 € coeficiente de localização = 1

INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	STP	CUSTO / / M ²	COEFICIENTE		ÁREA PÚBLICA	Custo Inf / C	
							Inf / STP	Manut.			
Faixa de Rodagem	m ²	2.565,00	30,00 €	76.939,48 €	9.152	8,41 €	0,2803	2%	0,17 €	2565,00	1,37%
Estacionamento	m ²	1.025,00	30,00 €	30.745,80 €	9.152	3,36 €	0,1120	2%	0,07 €	1025,00	0,55%
Calçada vidraça	m	1.915,00	27,12 €	51.927,33 €	9.152	5,67 €	0,2092	2%	0,11 €	383,00	0,92%
Lancil betão	m	1.004,00	21,90 €	21.988,60 €	9.152	2,40 €	0,1097	2%	0,05 €	200,80	0,39%
Rede de águas	m	714,00	54,91 €	39.205,60 €	9.152	4,28 €	0,0780	2%	0,09 €		0,70%
Rede de esgotos	m	357,00	88,75 €	31.685,00 €	9.152	3,46 €	0,0390	2%	0,07 €		0,56%
Rede de pluviais	m	357,00	105,63 €	37.710,98 €	9.152	4,12 €	0,0390	2%	0,08 €		0,67%
Telecomunicações	m	714,00	52,72 €	37.641,87 €	9.152	4,11 €	0,0780	2%	0,08 €		0,67%
Electricidade	fracções	34,00	1.593,34 €	54.173,56 €	9.152	5,92 €	0,0037	2%	0,12 €		0,96%
Rede Gás	m	714,00	48,82 €	34.859,98 €	9.152	3,81 €	0,0780	2%	0,08 €		0,62%
Espaços Verdes	m ²	1.500,00	63,91 €	95.868,30 €	9.152	10,48 €	0,1639	2%	0,21 €	1500,00	1,70%
TOTAL				512.746,50 €	9.152	56,03 €		2%	1,12 €	5.673,80	9,11%
Custo médio dos bens públicos / m²										77,88 €	11,11%

ANEXO 7.2 - Moradia de Habitação Colectiva Alta Densidade - 100 m² lote

C 615,00 € coeficiente de localização = 1

INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	STP	CUSTO / / M ²	COEFICIENTE		ÁREA PÚBLICA	Custo Inf / C	
							Inf / STP	Manut.			
Faixa de Rodagem	m ²	2.450,00	30,00 €	73.489,96 €	14.664	5,01 €	0,1671	2%	0,10 €	2450,00	0,81%
Estacionamento	m ²	2.750,00	30,00 €	82.488,73 €	14.664	5,63 €	0,1875	2%	0,11 €	2750,00	0,91%
Calçada vidraça	m	2.312,00	27,12 €	62.692,42 €	14.664	4,28 €	0,1577	2%	0,09 €	383,00	0,70%
Lancil betão	m	1.348,00	21,90 €	29.522,55 €	14.664	2,01 €	0,0919	2%	0,04 €	200,80	0,33%
Rede de águas	m	780,00	54,91 €	42.829,64 €	14.664	2,92 €	0,0532	2%	0,06 €		0,47%
Rede de esgotos	m	390,00	88,75 €	34.613,87 €	14.664	2,36 €	0,0266	2%	0,05 €		0,38%
Rede de pluviais	m	390,00	105,63 €	41.196,87 €	14.664	2,81 €	0,0266	2%	0,06 €		0,46%
Telecomunicações	m	780,00	52,72 €	41.121,37 €	14.664	2,80 €	0,0532	2%	0,06 €		0,46%
Electricidade	fracções	122,00	1.593,34 €	194.387,49 €	14.664	13,26 €	0,0083	2%	0,27 €		2,16%
Rede Gás	m	780,00	48,82 €	38.082,33 €	14.664	2,60 €	0,0532	2%	0,05 €		0,42%
Espaços Verdes	m ²	3.250,00	63,91 €	207.714,65 €	14.664	14,16 €	0,2216	2%	0,28 €	3250,00	2,30%
TOTAL				848.139,87 €	14.664	57,84 €		2%	1,16 €	9.033,80	9,40%
Custo médio dos bens públicos / m²										85,31 €	11,40%

ANEXO 7.3 - Moradia Isolada Baixa Densidade - 400 m² lote

C 615,00 € coeficiente de localização = 1

INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	STP	CUSTO / / M ²	COEFICIENTE		ÁREA PÚBLICA	Custo Inf / C	
							Inf / STP	Manut.			
Faixa de Rodagem	m ²	2.340,00	30,00 €	70.190,41 €	6.994	10,04 €	0,3346	2%	0,20 €	2340,00	1,63%
Estacionamento	m ²	400,00	30,00 €	11.998,36 €	6.994	1,72 €	0,0572	2%	0,03 €	400,00	0,28%
Calçada vidraça	m	1.681,00	27,12 €	45.582,16 €	6.994	6,52 €	0,2403	2%	0,13 €	383,00	1,06%
Lancil betão	m	884,00	21,90 €	19.360,48 €	6.994	2,77 €	0,1264	2%	0,06 €	200,80	0,45%
Rede de águas	m	746,00	54,91 €	40.962,71 €	6.994	5,86 €	0,1067	2%	0,12 €		0,95%
Rede de esgotos	m	373,00	88,75 €	33.105,06 €	6.994	4,73 €	0,0533	2%	0,09 €		0,77%
Rede de pluviais	m	373,00	105,63 €	39.401,11 €	6.994	5,63 €	0,0533	2%	0,11 €		0,92%
Telecomunicações	m	746,00	52,72 €	39.328,90 €	6.994	5,62 €	0,1067	2%	0,11 €		0,91%
Electricidade	fracções	24,00	1.593,34 €	38.240,16 €	6.994	5,47 €	0,0034	2%	0,11 €		0,89%
Rede Gás	m	746,00	48,82 €	36.422,33 €	6.994	5,21 €	0,1067	2%	0,10 €		0,85%
Espaços Verdes	m ²	1.600,00	63,91 €	102.259,52 €	6.994	14,62 €	0,2288	2%	0,29 €	1600,00	2,38%
TOTAL				476.851,20 €	6.994	68,18 €		2%	1,36 €	4.923,80	11,09%
Custo médio dos bens públicos / m²										81,80 €	13,09%

ANEXO 7.4 - Moradia Isolada Muit Baixa Densidade - 1000 m² lote

C 615,00 € coeficiente de localização = 1

INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	STP	CUSTO / / M ²	COEFICIENTE		ÁREA PÚBLICA	Custo Inf / C	
							Inf / STP	Manut.			
Faixa de Rodagem	m ²	3.874,00	30,00 €	116.204,12 €	7.300	15,92 €	0,5307	2%	0,32 €	3874,00	2,59%
Estacionamento	m ²	675,00	30,00 €	20.247,23 €	7.300	2,77 €	0,0925	2%	0,06 €	675,00	0,45%
Calçada vidraça	m	2.760,00	27,12 €	74.840,44 €	7.300	10,25 €	0,3781	2%	0,21 €	383,00	1,67%
Lancil betão	m	1.486,00	21,90 €	32.544,89 €	7.300	4,46 €	0,2036	2%	0,09 €	200,80	0,72%
Rede de águas	m	1.218,00	54,91 €	66.880,14 €	7.300	9,16 €	0,1668	2%	0,18 €		1,49%
Rede de esgotos	m	609,00	88,75 €	54.050,88 €	7.300	7,40 €	0,0834	2%	0,15 €		1,20%
Rede de pluviais	m	609,00	105,63 €	64.330,50 €	7.300	8,81 €	0,0834	2%	0,18 €		1,43%
Telecomunicações	m	1.218,00	52,72 €	64.212,59 €	7.300	8,80 €	0,1668	2%	0,18 €		1,43%
Electricidade	fracções	35,00	1.593,34 €	55.766,90 €	7.300	7,64 €	0,0048	2%	0,15 €		1,24%
Rede Gás	m	1.218,00	48,82 €	59.467,02 €	7.300	8,15 €	0,1668	2%	0,16 €		1,32%
Espaços Verdes	m ²	3.150,00	63,91 €	201.323,43 €	7.300	27,58 €	0,4315	2%	0,55 €	3150,00	4,48%
TOTAL				809.868,14 €	7.300	110,94 €		2%	2,22 €	8282,80	18,04%
Custo médio dos bens públicos / m²										83,18 €	20,04%

1. Tomando por base quatro loteamentos tipo relativos a situações diferentes foi construído um modelo de cálculo das infraestruturas locais, que servem directamente os loteamentos. Os valores unitários de cada tipo de infraestruturas encontra-se relacionado com o custo de construção por m² definido no código do IMI. Com base no valor médio calculado relacionado com o *stp* é possível não só calcular de forma objectiva a taxa de manutenção das infraestruturas locais, mas calcular também de forma objectiva o valor das compensações a que os promotores são obrigados quando não realizam as infraestruturas cujo encargo e responsabilidade lhes cabe. Por outro lado, na base deste modelo foi possível encontrar um valor de amortização por m² de espaço público, deduzido das infraestruturas associadas a fornecimento de bens e serviços suportados por tarifas, e assim, encontrar um valor objectivo para os diferentes tipos de ocupação do espaço público.

ANEXO 8 -	MÉDIA DE CUSTO POR M² DO ESPAÇO PÚBLICO	82,04 €
	Taxa de amortização	5%
CREP	Custo médio ponderado / m² e por ano do espaço público urbanizado	4,10 €

ANEXO 8.1 - APURAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO INTERESSADO (OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO)

O utente deve pagar em função da área ocupada agravando-se a taxa de acordo com a localização

A definição do valor base deve ter em conta os custos que o beneficiário teria por optar por outra forma de conseguir mais valias ou, em alternativa ser obtido a partir de normas que tenham a ver com os custos públicos suportados com iluminação pública, urbanização e arruamentos, etc, acrescido de uma taxa de remuneração fixa. Pode definir-se uma unidade por m² correspondente ao valor base e considerar esse o benefício básico (valor base) do utilizador e o que ele deve pagar na licença mais simples. O agravamento da taxa deverá ser exponencial até um limite máximo de 3 vezes o valor base e é função da centralidade e intensidade da utilização.

Taxa de remuneração 10%

Valor base = Custo Espaço Público * (1 + taxa de remuneração)

valor base = 4,51 €

Por exemplo:

Tabela FU15

Licença para ocupação da via pública por motivo de colocação de esplanada:

E1 Localização tipo 1	=	Valor base	1,0	=	4,51 € por m ²
E2 Localização tipo 2	=	Valor base	1,1	=	5,25 € por m ²
E3 Localização tipo 3	=	Valor base	1,2	=	6,10 € por m ²
E4 Localização tipo 4	=	Valor base	1,4	=	8,24 € por m ²
E5 Localização tipo 5	=	Valor base	1,6	=	11,14 € por m ²

Tabela FU16

Licença para colocação de painéis publicitários e similares

T1 Paineis simples	=	Valor base	1,0	=	4,51 € por m ²	valor base =	4,51 €
T2 Outdoor /Mupi	=	Valor base	1,35	=	7,65 € por m ²		
T3 Luz fixa	=	Valor base	1,1	=	5,25 € por m ²		
T4 Luz intermitente	=	Valor base	1,2	=	6,10 € por m ²		
T5 Luz e som	=	Valor base	1,4	=	8,24 € por unid		

ANEXO 9 - DETERMINAÇÃO DOS MINUTOS ANUAIS GASTOS POR AGENTE, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

A determinação dos minutos anuais seguiu os seguintes critérios:

1. CALCULO DOS MINUTOS ANUAIS POTENCIAIS DE UM AGENTE

MAPI

Considera-se que cada funcionário tem de trabalho efectivo 44 semanas.

$$MAPI = \left\{ \left[\left(\frac{NSA}{NSD} \right) \times \frac{NHD}{NDS} \right] \times 60 \right\} \times 60$$

$$MAPI = \left\{ \left[\left(\frac{52}{8} \right) \times \frac{7}{5} \right] \times 60 \right\} \times 60 = 92400$$

NSA = número de semanas por ano
NSD = número de semanas por descanso
NHD = número de horas por dia
NDS = número de dias por semana

2. CALCULO DOS MINUTOS ANUAIS POTENCIAIS DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO

MAEI

Considera-se que o equipamento é utilizado durante todas as semanas.

$$MAEI = NSA \times NHD \times NDS \times 60$$

$$MAEI = \left\{ 52 \times 7 \times 5 \right\} \times 60 = 109200$$

3. CALCULO DOS MINUTOS ANUAIS POTENCIAIS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

MAII

Considera-se que as instalações são utilizadas durante todas as semanas.

$$MAII = NSA \times NHD \times NDS \times 60$$

$$MAII = \left\{ 52 \times 7 \times 5 \right\} \times 60 = 109200$$

4. CALCULO DOS MINUTOS ANUAIS POTENCIAIS DE UTILIZAÇÃO DUMA MÁQUINA:

MAMI

Considera-se uma utilização potencial da maquinaria de 70%

$$MAMI = \left\{ \left[\left(\frac{NSA}{NSD} \right) \times \frac{NHD}{NDS} - \left(\frac{NDP}{NHD} \right) \right] \times 70\% \right\} \times 60$$

$$MAMI = \left\{ \left[\left(\frac{52}{8} \right) \times \frac{7}{5} - \left(\frac{14}{7} \right) \right] \times 70\% \right\} \times 100 = 120540$$

DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

Para efeitos das taxas de urbanismo foi tomada como referência central a área bruta de construção / superfície total de pavimentos sendo para efeito considerado como:

Área bruta de construção (abc) /Superfície Total de Pavimento (stp) – valor expresso em m2, resultante do somatório das superfícies brutas de todos os pisos, acima e abaixo do solo, incluindo escadas, caixas de elevadores, alpendres e varandas balançadas, excluindo espaços livres de uso público coberto pela edificação, zonas de sótão sem pé-direito regulamentar, terraços descobertos, estacionamento e serviços técnicos instalados nas caves dos edifícios, subdividindo-se, para efeitos da aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 32º do presente regulamento, em:

STP – que corresponde à área total de pavimento ou área bruta de construção, aprovada para o prédio;

STP' – que corresponde à área do pavimento legalmente existente e a manter no prédio;

Infra – estruturas gerais – as que tendo um carácter estruturante, ou previstas em Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), servem ou visam servir uma ou diversas unidades de execução

Infra – estruturas locais – as que se inserem dentro da área objecto da operação urbanística e decorrem directamente desta

Capacidade construtiva: corresponde ao somatório das abc / stp permitidas nos instrumentos de planeamento, tendo sido calculada em 30% da área urbana e urbanizável definida no PDM.